

ANEXO X – CHECK LIST DE OCS/PSA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1º DE
38º BATALHÃO DE INFANTARIA
(BATALHÃO GENERAL TIBÚRCIO)

CHECK LIST ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE

		SIM	NÃO
1. PREENCHIMENTO DO ANEXO III - CARTA PROPOSTA			
2. HABILITAÇÃO JURÍDICA			
1	11.3.1.1. Cédula de identidade ou documento equivalente do(s) representante(s) legal(is);		
2	11.3.1.2, 11.3.1.3, 11.3.1.4, 11.3.1.5 ou 11.3.1.6. - Ato, Estatuto, Contrato Social, etc. em função da Natureza Jurídica.		
3	11.3.1.7. Alvará de localização e funcionamento válido, expedido pela Prefeitura;		
4	11.3.1.8. Licença ou alvará sanitário válido, expedido pelo órgão de vigilância sanitária competente;		
5	11.3.1.9. Auto de Vistoria (AVCB) ou o Certificado de Licença (CLCB) do Corpo de Bombeiros para hospitais ou clínicas, conforme o caso, válidos;		
3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		SIM	NÃO
1	11.4.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ): (CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA);		
2	11.4.1.2. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1);		
3	11.4.1.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), (https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgcCfSCriteriosPesquisa.asp);		
4	11.4.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, CNDT; (http://www.tst.jus.br/certidao);		
4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA		SIM	NÃO
1	11.5.1.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;		
5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		SIM	NÃO
1	11.6.1.1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente do local onde os serviços serão prestados: (CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA);		
Para o responsável técnico da OCS:			
2	11.6.1.2.1. Cédula de identidade ou documento equivalente;		
3	11.6.1.2.2. Registro ou inscrição na entidade profissional competente: (CERTIDÃO DE DIRETOR TÉCNICO);		
4	11.6.1.2.3. Comprovação da especialidade, caso exigível, mediante apresentação de certificado ou título registrado no Conselho Regional competente (CRM e Certificado ou Diploma de Especialidade Médica)		
6. DECLARAÇÕES		SIM	NÃO
1	11.7.1. Declaração de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e de que se obriga a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo posterior;		
2	11.7.2. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos etc..		
5	11.7.3 Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Inc III do art. 9º da Lei 8.666/93)		

Para firmeza e validade, o presente Termo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Quartel em Vila Velha – ES, ____ de _____ de 20 ____

Auxiliar da Seção FuSEx do 38º BI

CPF:

Remetente